

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0002436-6

SAS - PE

EDITAL nº: 083/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA

CAPACIDADE:120

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (TRÊS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	59.947.465/0001-05	Assistência Social Lar Ditoso	SATISFATÓRIO
2	03.542.664/0001-70	Associação Amigos e Terceira Idade do Jardim Monte Azul	INSATISFATÓRIO
3	02.537.887/0001/87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	SATISFATÓRIO

Após análise das propostas apresentadas em sessão pública e a verificação da Previsão de Receitas e Despesas entregues pelas proponentes, de acordo com o preconizado no artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/18, observando os critérios descritos no edital esta comissão de seleção considera:

Proposta 1 (**Assistência Social Lar Ditoso**) com grau de adequação SATISFATÓRIA, uma vez que o Plano de Trabalho apresentado esta condizente com as necessidades da tipologia ora pleiteada. a) **Identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.** A OSC Assistência Social Lar Ditoso mostrou-se capaz diante do propósito do certame, uma vez que atuava no território, na tipologia do serviço objeto do edital. b) **Viabilidade de sua execução.** No Plano de Trabalho, a proponente demonstra conhecimento do território em que será desenvolvido o Serviço, embora mencione erroneamente que prioridade será para o Distrito de Pinheiros e Alto de Pinheiro, o que não procede, uma vez que o serviço pleiteado será implantado no território da Penha distrito Arthur Alvim. Apresenta conhecimento das legislações vigentes para execução, parâmetros para aferição de cumprimento das metas e dos indicadores de avaliação, bem como fará para alcançá-los. Quanto ao espaço para execução do serviço, fazem menção que este encontra-se locado pela própria OSC e juntaram cópia do contrato de locação sito a Rua Emanuel Dias, 361 Vila Santa Teresa. c) **Verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho.** A OSC solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para custear despesas com pintura e manutenção do espaço. O valor de repasse mensal R\$ 44.639,98 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) para OSC SEM isenção de Cota Patronal e PIS. Referente a Certificação das Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a OSC apresenta Mandado de Segurança Cível, uma vez que esta em processo de regularização da referida certificação, sendo assim apresentado PRD SEM isenção de cota patronal. d) **Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.** A fiscalização da execução da parceria será feita por meio de verificação dos instrumentos elencados pela OSC, a saber: Registro diário de participação; Autoavaliação

das crianças e adolescentes, por meio de rodas de conversas, observações; Levantamento de dados e registro escritos em prontuários; a avaliação também contemplará a família, em atendimentos individuais e em reuniões, além da agenda. Ajuste Financeiro além das visitas técnicas supervisão realizada pelo gestor de parceria.

Proposta 2 (**Associação Amigos e Terceira Idade do Jardim Monte Azul**) com grau de adequação INSATISFATÓRIO, considerando que a OSC não atendeu ao critério estabelecido no referido edital em relação ao item 8.19, não tendo feito a indicação de imóvel para realização da parceria.

Proposta 3 (**Associação Beneficente Irmã Idelfranca**) com grau de adequação SATISFATÓRIA, uma vez que apresenta Plano de Trabalho condizente com as necessidades da tipologia ora pleiteada. a) **Identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.** A OSC Associação Beneficente Irmã Idelfranca mostrou-se capaz diante do propósito do certame, uma vez que possui atuação em outro território na mesma tipologia do serviço objeto do edital além de experiência no território em outra tipologia da Proteção Social Especial. b) **Viabilidade de sua execução.** No Plano de Trabalho, a proponente demonstra conhecimento do território em que será desenvolvido o Serviço e conhecimento das legislações vigentes para execução, parâmetros para aferição de cumprimento das metas e dos indicadores de avaliação, bem como fará para alcançá-los. Embora mencione erroneamente no Cronograma de Metas por Dimensão – Dimensão 1: Estrutura Física e Administrativa, no Indicador 2 “Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos,...” descreve como meta: *“Garantir que materiais (...) para o desenvolvimento de atividades de atividade de geração de renda”*, pontuamos enfaticamente que esta tipologia não permite esse tipo atividade, salvo se realizado exclusivamente com familiares das crianças e adolescentes. Quanto ao espaço para execução do serviço fazem a indicação de imóvel na Rua Pontal, 36 Arthur Alvim. Destacamos ainda que a OSC mencionou em seu Plano de Trabalho no item 6.5.2 Metodologias Específicas para o período de Pandemia da COVID 19.c) **Verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho.** A OSC solicita verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para Aquisição de utensílios e materiais de consumo ao início de funcionamento do serviço socioassistencial; Aquisição de bens e materiais permanentes; Adequação do imóvel e Utensílios de cozinha. O valor de repasse mensal de R\$ 40.922,32 (Quarenta mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) para OSC COM isenção de Cota Patronal e PIS. d) **Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.** A fiscalização da execução da parceria será feita por meio de verificação dos instrumentos elencados pela OSC, a saber: Fotos, Instrumentais de registro (Folha de Prosseguimento, Ficha de Visita Domiciliar, Ficha de Cadastro, Relatório de Atividades/ações, Visitas domiciliares, PDF, PDU, Relatórios sociais, Visita Técnica, Plano de Ação Semestral, Relatório Gerencial, Notas fiscais, ainda quanto aos meios de aferição fora mencionado em alguns momentos o instrumental DEMES, que atualmente a Secretaria não faz mais uso.

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	02.537.887/0001/87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca
2ª	8	59.947.465/0001-05	Assistência Social Lar Ditoso

São Paulo, 09 de Junho de 2021.

MARCELA ADELAIDE QUEIROZ NOGUEIRA
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

JANAINA MARQUES GOIS SILVA
Titular da Comissão de Seleção

VITOR VICENTE DE ALBUQUERQUE
Titular da Comissão de Seleção